



SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA
CNPJ 44.306.017/ 0001-47
RUA TRISTÃO LOBO, 409 – CENTRO
CANANÉIA/SP
FONE – 13-3851-1584

PLANEJAMENTO ANUAL - 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SAVC - Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia

C.N.P.J.: 44.306.017/0001- 47 - Telefone – (13) 38511584

Endereço: Rua Tristão Lobo, 409 - Centro. Cananéia/SP. CEP: 11.990-000.

E-mail: casaidosocananeia@hotmail.com

Site – www.casaidoso.org.br

Representante legal e responsável pela execução do Projeto

José Benito Ouviaña Leiro

Endereço: Rua Francisco Chaves, nº. 126, Cananéia/SP. CEP: 11.990-000.

Telefone: (13)99668-3854. E-mail: jbleiro1@hotmail.com

C.P.F.: 002.860.378-82 RG. 13.435.129-0 – SSP/SP.

2. INTRODUÇÃO

A SAVC - Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia foi fundada em 21 de julho de 1973, sendo uma sociedade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico e assistencial, com o objetivo de amparar as pessoas idosas de ambos os sexos, em regime de internato, semi-internato, sem distinção de raça, condição social, credo e/ou ideologia.

Para tanto, entre outras ações, se propõe a: motivar a comunidade a melhor conhecer a causa dos idosos e cooperar com entidades interessadas na sua defesa; proceder a convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos e/ou privados; promover e/ou estimular a realização de programas permanentes de prevenção e controle da saúde; promover entendimentos com todos os setores de atividades, contribuindo para a criação de oportunidades adequadas de lazer permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

Os recursos para a realização das ações acima são oriundos da contribuição de sócios, que, normalmente, doam quantias à partir de R\$ 5,00 mensais, além de repasses das esferas dos governos municipal, estadual e federal, doações esporádicas, bem como a contribuição dos assistidos conforme consta no Estatuto do Idoso. Além disso, a diretoria da entidade realiza ações beneficentes como bailes, jantares, sorteio de prendas, eventos, entre outros. Contudo o montante ainda é insuficiente para todos os gastos, que incluem alimentação, medicamentos, material limpeza, pagamento de funcionários, despesas fixas (luz, água, telefone, FGTS, INSS, etc.), despesas extras (manutenção predial, etc.), material de escritório, entre outros.

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85
Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87
Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02
Certificação CEBAS – 2019/2022



SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA
CNPJ 44.306.017/ 0001-47
RUA TRISTÃO LOBO, 409 – CENTRO
CANANÉIA/SP
FONE – 13-3851-1584

3. JUSTIFICATIVA

A SAVC – Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia, entidade de acolhimento que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa projetos na esfera da Proteção Social Especial de Alta Complexidade dirigido a idosos de ambos os sexos que se encontra em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. O envelhecimento populacional é fato decorrente da maior expectativa de vida experimentada pela população mundial, fruto de conquistas científicas, tecnológicas e sociais ao longo do século XXI, vem desafiando todos os setores sociais e afetando todas as dimensões da vida em sociedade. Frente ao apurado, notamos a necessidade de fornecer e ampliar aos idosos, ferramentas adequadas para a melhora da qualidade de vida e promoção da saúde. Este é o trabalho desenvolvido pela Casa do Idoso.

4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

4.1 Acolhimento de Idosos – Casa do Idoso

4.1.1 Descrição

O Projeto é destinado às pessoas com 60 anos ou mais, oferecendo acolhimento institucional, que se encontre em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Este é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Oferecendo atendimento permanente de moradia, alimentação e cuidados gerais para com os idosos.

4.1.2 Capacidade de atendimento

São ofertadas quatorze vagas.

4.1.3 Atendimento atual

13 assistidos.

4.1.4 Período do Projeto

De 01 Janeiro à 31 Dezembro de 2024

4.1.5 Local de atendimento

Rua Tristão Lobo, 409 - Centro. Cananéia/SP. CEP.: 11.990-000. Telefone: (13) 3851-1584.

4.1.6 Serviços executados

- Acompanhamento médico, incluindo exames, consultas periódicas (em Cananéia e Região).
- Cuidados diários de higiene local e pessoal, alimentação são ofertadas 6 refeições diárias (incluindo dietas específicas), vestuário e medicação;
- Atendimento médico preventivo (com recursos próprios)
- Atendimento de enfermagem em tempo integral
- Atendimento com Fisioterapeuta (com recursos próprios);
- Acompanhamento Social (com assistente social da entidade)
- Acompanhamento de cada caso envolvendo familiares;
- Acompanhamento com Nutricionista (recursos próprios)
- Monitoramento 24 h. dos idosos Através de câmeras.
- Realização de atividades físicas, artísticas, culturais e religiosas.

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85
Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87
Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02
Certificação CEBAS – 2019/2022



SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA
CNPJ 44.306.017/ 0001-47
RUA TRISTÃO LOBO, 409 – CENTRO
CANANÉIA/SP
FONE – 13-3851-1584

4.1.7 Objetivos e Metas

- Acolhimento do idoso em geral, com ênfase àqueles em situação de abandono, vulnerabilidade, risco social e pessoal; maus tratos; violência física e/ou psicológica;
- Acompanhamento e encaminhamentos à rede de serviços médicos;
- Apoio social;
- Desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social;
- Incentivar o idoso nas atividades culturais e artísticas, físicas, lazer e recreação e oficinas laborterápicas;
- Articulação aos recursos sociais da comunidade em função do atendimento do idoso;
- Esforços concentrados em estabelecer o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.
- Realizar uma atividade física, reabilitação e promoção à saúde, bem assessorada através do profissional qualificado em fisioterapia.
- Reduzir o sobrepeso.
- Reduzir as taxas de internações com medicina preventiva própria.
- Melhorar a qualidade de vida do idoso.
- Reduzir o risco de queda, melhorar a agilidade, flexibilidade, amplitude muscular da pessoa idosa, melhorando o bem estar físico e mental.
- Controle da hipertensão, da diabete e de doenças cardiovasculares.
- Para este ano, continuaremos na busca através de projetos e parcerias, a probabilidade de adequação e ampliação do prédio, onde pretendemos aumentar o espaço de lazer e convivência, bem como aumentar a oferta de vagas.

4.1.8 Instalações

- 04 quartos;
- 01 sala;
- 01 cozinha laboratorial;
- 01 refeitório
- 05 banheiros (todos anexos aos quartos e adaptados);
- 01 quarto para plantonista;
- 01 lavanderia;
- 02 varandas;
- 01 escritório;

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85
Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87
Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02
Certificação CEBAS – 2019/2022



SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA
CNPJ 44.306.017/ 0001-47
RUA TRISTÃO LOBO, 409 – CENTRO
CANANÉIA/SP
FONE – 13-3851-1584

- Depósito
- Área revitalizada e coberta
- Pomar
- Garagem coberta
- 01 loja anexa (alugada);

4.1.9 Recursos materiais

- 15 camas de solteiro;
- 02 camas hospitalares
- 17 colchões de solteiro;
- 02 colchões infláveis de pressão alternada
- 09 guarda-roupas;
- 01 balcão (sala);
- 06 aparelhos de televisão;
- 02 mesas de suporte para os aparelhos de televisão;
- 10 cadeiras de roda;
- 05 cadeiras de banho;
- 03 geladeiras;
- 01 freezer
- 01 fogão industrial;
- 01 forno microondas
- 01 forno elétrico
- 01 bebedouro refrigerado
- 02 botijão P45
- 01 armário de mantimentos;
- 02 armários de despensa;
- 02 mesas de jantar;
- 20 cadeiras;
- 01 ventilador de parede
- 03 sofás;
- 03 poltronas
- 01 conjunto 3 peças sofá de vime
- 02 armários ferro;
- 01 arquivo;
- 02 armários para medicamentos;
- 01 inalador profissional;
- 01 aparelho de pressão hospitalar;
- 02 oxímetros;
- 01 cilindro pequeno de oxigênio com válvula;
- 01 sugador de saliva elétrico
- Aparelhos de fisioterapia;

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85
Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87
Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02
Certificação CEBAS – 2019/2022



SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA
CNPJ 44.306.017/ 0001-47
RUA TRISTÃO LOBO. 409 – CENTRO
CANANÉIA/SP
FONE – 13-3851-1584

- 01 armário lavanderia;
- 03 armários colméia
- 01 prateleira (sala)
- 03 máquinas de lavar; .
- 02 secadoras de roupas;
- 03 computador;
- 01 impressoras;
- 02 mesas de escritório;
- 01 balcão cinza de escritório;
- 03 cadeiras de escritório;
- 02 bancos em madeira
- Jogos de panelas;
- Aparelhos de jantar;
- Copos;
- Talheres;
- 05 chuveiros;
- Roupas de cama, travesseiros, cobertores, roupas de mesa e banho;
- 02 aparelhos telefônicos.
- 02 Aparelhos ar condicionado
- 01 Veiculo Spin 5 lugares (doação projeto MPTrb.de Registro)

4.1.10 Recursos Humanos

- 06 Cuidadores;
- 01 Cozinheira;
- 01 Cozinheira (Folguista)
- 01 Auxiliar Serv. Gerais
- 01 Auxiliar Serv. Gerais (folguista)
- 01 Médico
- 01 Técnico(a) de enfermagem/ enfermeiro (a) (em análise para contratação)
- 01 Fisioterapeuta;
- 01 Coordenadora;
- 01 Assistente social;
- 01 Nutricionista
- 01 Auxiliar administrativo

5. Encargos e Salários

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85
Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87
Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02
Certificação CEBAS – 2019/2022



SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA
CNPJ 44.306.017/ 0001-47
RUA TRISTÃO LOBO, 409 – CENTRO
CANANÉIA/SP
FONE – 13-3851-1584

5.1 Funcionários

Previsão

Qtde.	Cargo	Salário Mensal	Salário Anual	Férias	13º SAL.	TOTAL
1	Coordenador	3024,00	36.288,00	4.032,00	2.800,00	40.133,33
1	Médico	3.500,00	42.000,00	4.666,67	3.000,00	43.000,00
1	Enfermagem	4.750,00	57.000,00	6.333,33	3.650,00	52.316,67
1	Nutricionista	1.470,00	17.640,00	1.960,00	1.365,00	19.565,00
1	Fisioterapeuta	1.470,00	17.640,00	1.960,00	1.365,00	19.565,00
1	Assistente Social	900,00	10.800,00	1.200,00	816,00	11.696,00
6	Cuidadores	11.700,00	140.400,00	15.600,00	11.112,00	159.272,00
1	Cozinheira	1.950,00	23.400,00	2.600,00	1.852,00	26.545,33
1	Cozinheira folguista	960,00	11.520,00			11.520,00
1	Aux. Serv. Gerais	1.800,00	21.600,00	2.400,00	1.758,00	25.198,00
1	Aux. Administrativo	1.800,00	21.600,00	2.400,00	1.758,00	25.198,00
1	Aux.S.Gerais Folguista	960,00	11.520,00			11.520,00
	Sub-Total	34.284,00	411.408,00	43.152,00	32.364,00	486.924,00
	INSS/FGTS	5.178,24	62.138,88	6.904,32	5.178,24	74.221,44
	TOTAL	39.462,24	473.546,88	50.056,32	37.542,21	561.145,44

Obs. Valor INSS reduzido devido a Certificação CEBAS.

6. Materiais de Consumo

6.1 Materiais

Previsão

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual-2024
Material de Limpeza	2.160,00	25.920,00
Alimentação	9.840,00	118.080,00
Mat. Médico-Hospitalar	7.620,00	91.440,00
Outras Despesas	7.120,00	85.440,00
TOTAL	26.740,00	320.880,00

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85
 Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87
 Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02
 Certificação CEBAS – 2019/2022



SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA
CNPJ 44.306.017/ 0001-47
RUA TRISTÃO LOBO. 409 – CENTRO
CANANÉIA/SP
FONE – 13-3851-1584

6.2 Repasses

Previsão		
Origem do Recurso	Valor Mensal	Valor Anual-2024
Federal	1.640,00	19.680,00
Estadual	7.354,17	88.250,00
Municipal	35.000,00	420.000,00
Recursos Próprios	17.300,00	207.600,00
TOTAL	56.294,17	735.530,00

7. Considerações Finais.

Temos algumas informações para que seja levado em conta com relação ao repasse Municipal, nossa estrutura funcional é a mínima exigida para uma ILPI mesmo que tenhamos um ou dez idosos, somos obrigados a mante-las, os salários sempre são os básicos.

Os gastos com alimentação devido aos aumentos substanciais de preço também é um item que nos preocupa, pois fornecemos cinco refeições normais e uma opcional que é ofertada as 21 hs. a alimentação é orientada pela nossa nutricionista.

Outra coisa que nos obrigou a fazer foi a contratação de um médico para tratamentos preventivos, visto que sempre temos que recorrer ao ESF Centro ou ao PS, e quando vai já está com infecções e outros problemas inclusive gerando internações etc., nós também temos uma fisioterapeuta pois os idosos depende desse serviço três vezes por semana para ter uma qualidade de vida melhor coisa que seria inviável o município proporcionar e isso sem contar com os gastos de medicamentos e fraldas(esta nem sempre tem na saúde), e agora também teremos que contratar um técnico de enfermagem ou enfermeiro e com o valor do piso salarial dessa categoria necessitamos de um repasse maior.

Diante o exposto, solicitamos uma atenção especial aos nossos idosos, que nem o Conselho Municipal do Idoso ainda tem, que poderia facilitar doações e acesso ao Fundo Estadual do Idoso. Clamo para que o valor proposto acima referente ao repasse municipal seja aprovado.

Cananéia 17 de agosto de 2023.

José Benito Ouvina Leiro
Presidente

Irani Franco Angulo Weissenberg
Coordenadora

Claudia Regina de Almeida Silva
Assistente Social Cress 54316/SP

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85
Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87
Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02
Certificação CEBAS – 2019/2022